



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000  
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Ofício GP nº 114/2021

Jequiá da Praia (AL), 03 de Agosto de 2021.

Ao Exmo Senhor,  
**Manoel Ursulino Carvalho dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

**Assunto:** Encaminhamento das Leis: Nº 279, Nº 280, Nº281.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência as Leis de nºs: Lei nº 278, que dispõe sobre a autorização de abertura de crédito especial, Lei Nº 280, dá nova definição aos programas instituídos pela lei nº 273 e Lei Nº 281, dá nova definição aos programas instituídos pela lei nº 267, e dá outras providências.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,

  
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins  
PREFEITO

**RECEBIDO**

Em. 04/08/21

